



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

**1. ISENÇÕES INDEFERIDAS – DOADOR DE SANGUE:** O relatório nominal com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no item **2.5.9 e subitens**, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, faz parte do Anexo I deste edital.

1.1. Esses candidatos deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso, ou por meio de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **06 de fevereiro de 2015 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**, para permanecerem participando do certame.

**2. ISENÇÕES DEFERIDAS – DOADOR DE SANGUE:** O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo II deste Edital.

**3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DO CONCURSO ANTERIOR - EDITAL Nº 001/2014 (anulado):** Os candidatos do concurso anterior, anulado, que não solicitaram a devolução do valor da inscrição, ficam automaticamente inscritos, com as inscrições homologadas no Concurso Público, Edital nº 001/2015, conforme relatório Anexo III deste edital.

3.1. Os candidatos inscritos no concurso anterior, anulado, que não constarem no relatório, Anexo III deste Edital, deverão realizar novamente sua inscrição pelo site **www.objetivas.com.br**, até o dia **30/01/2015 (impreterivelmente)**.

3.2. Realizada a inscrição, conforme item 3.1, o candidato de posse do boleto bancário e comprovante de pagamento da taxa de inscrição do concurso anterior; deverá comparecer na **Coordenadoria Legislativa da Secretaria Municipal de Administração**, situada na Praça da Bandeira, nº 354, Centro, no **Município de Erechim/RS**, para fins de regularização da inscrição no concurso em andamento, até o dia **30/01/2015 (impreterivelmente)**.

**4. DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Todos os candidatos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com inscrições homologadas no concurso anterior, anulado, deverão acessar o link: **www.objetivas.com.br/site/erechim-acs/** e realizar a escolha da área/microárea que deseja concorrer.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de janeiro de 2015.

PAULO ALFREDO POLIS,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se